



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
-Cópia-

LEI Nº 385

De 28 de março de 1.955

Dispõe sobre a concessão de subvenções, contribuições e auxílios, na forma que indica.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 24 de março de 1.955, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a conceder as seguintes subvenções, contribuições e auxílios do exercício de 1.954.-

- I - Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), ao Serviço de Profilaxia da Raiva;
- II - Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros), ao Liceu Araraquara;
- III - Cr\$57.840,00 (cincoenta e sete mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), ao Serviço de Caixas Escolares;
- IV - Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), à Escola Cristã da Congregação Franciscana;
- V - Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), à Escola Técnica de Comércio de Araraquara;
- VI - Cr\$18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), à Associação Escola de Agrimensura de Araraquara;
- VII - Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), à Associação Odontológica de Araraquara;
- VIII - Cr\$72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros), à Escola Industrial de Araraquara;
- IX - Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), à representação de Araraquara aos Jogos Abertos do Interior do Estado;
- X - Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros), Prêmio "Câmara Municipal de Araraquara";
- XI - Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para Clubes Amadores;
- XII - Cr\$28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), para manutenção de Bolsas de Estudos no Aéro Clube de Araraquara;
- XIII - Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), ao Tiro de Guerra nº 6;
- XIV - Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Junta de Alistamento Militar;
- XV - Cr\$66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros), ao Serviços de Incêndio e Salvação;
- XVI - Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), Contribuição à Associação Paulista de Municípios;

40/54
Autor: Prefeitura
Prof. rei 24/54
Proc. 40/54

1 copia



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
-Cópia-

-fl.2-

- XVII - Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), à Associação Conservatório Dramático e Musical de Araraquara;
- XVIII - Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), Prêmio "Cidade de Araraquara";
- XIX - Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), ao Núcleo de Belas Artes de Araraquara;
- XX - Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), ao Salão Araraquarense de Artes Fotográficas;
- XXI - Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para o Fomento Agrícola no Município;
- XXII - Cr\$42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), ao Departamento de Mecanização Agrícola;
- XXIII - Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), à Santa Casa de Misericórdia de Araraquara;
- XXIV - Cr\$36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), à Junta Municipal de Infância;
- XXV - Cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), amparo à Maternidade e Infância;
- XXVI - Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), ao Asilo de Mendicidade de Araraquara;
- XXVII - Cr\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), à Sociedade de São Vicente de Paulo;
- XXVIII - Cr\$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), ao Orfanato N.S. das Mercês;
- XXIX - Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), à Indigentes;
- XXX - Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), à Sociedade Portuguesa de Beneficência;
- XXXI - Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), ao Asilo-Colônia Aimorés, de Baurú;
- XXXII - Cr\$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), à Liga de Assistência Cristo-Rei;
- XXXIII - Cr\$36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), à Sociedade Obreiros do Bem;
- XXXIV - Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à Caixa Beneficente do Sanatório de Cocaís;
- XXXV - Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), à Casa de Saúde Allan Kardec, de Franca;
- XXXVI - Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), ao Sanatório Américo Bairral, de Itapira;
- XXXVII - Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), para construção da



séde própria da Sociedade de São Vicente de Paulo;

XXXVIII - Cr\$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), à Corporação Musical "Banda Brasileira" de Araraquara;

XXXIX - Cr\$13.600,00 (treze mil e seiscentos cruzeiros), ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo;

XL - Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros), ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas;

XLI - Cr\$352.939,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros), à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Cia.Paulista; e,

XLII - Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), Auxílio para a construção do monumento ao ex-governador do Estado Dr.Armando Salles de Oliveira.-

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento de 1954.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) de março de 1.955 (mil, novecentos e cinquenta e cinco).

a) Engº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

a) Dr. CANDIDO DE BARROS
-Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal.-

Registrada às fls.179, 180 e 181, do livro competente nº 2.

RFM.-